

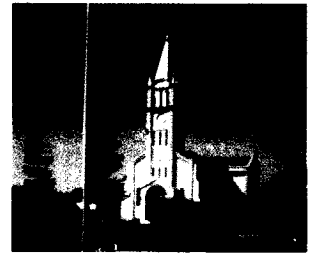


# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

“Simpatia do Centro Oeste”



## DECRETO N.º 2.610 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1525.

### DECRETA:-

**Artigo 1º:-** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 73.000,00** (Setenta e Três Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

**ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

**U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

**Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito**

Ficha 016-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00

**U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Sub Unidade 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil**

Ficha 111-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00

**Sub Unidade 02.05.03 – Merenda Escolar – Ensino Infantil**

Ficha 123-12.306.0142.2022.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 8.000,00

**Sub Unidade 02.05.05 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental**

Ficha 144-12.306.0142.2021.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 15.000,00

**Soma**

**73.000,00**

**Artigo 2.º:-** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

**ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

**U. O. 02.02.00 – Gabinete do Prefeito**

**Sub Unidade 02.02.02 – Chefia de Gabinete**

Ficha 26-04.122.0045.2059.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil 1.000,00

Ficha 27-04.122.0045.2059.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 1.390,00

Ficha 28-04.122.0045.2059.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

Ficha 30-04.122.0045.2059.0000-3.3.90.46-00-Auxílio Alimentação 1.800,00

**U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**Sub Unidade 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha 310-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 38.000,00

**U. O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esporte Lazer e Turismo**

Ficha 341-27.812.0273.2069.0000-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 5.000,00

Ficha 344-27.812.0273.2069.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 19.810,00

Ficha 345-27.812.0273.2069.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00

**Soma**

**73.000,00**

**Artigo 3.º:-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. “ João Manzano ”, Alvinlândia, 02 de agosto de 2017.



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**ABIGAIL CATELI DIAS**  
*Prefeita do Município de Alvinlândia*

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
*Secretário Municipal Da Fazenda*